

Regulamento

Programa de Transferência de Tecnologia Seed Tech Transfer

Versão Preliminar do regulamento

Preâmbulo

A Universidade de Coimbra (UC), Universidade de Aveiro (UA) e Universidade da Beira Interior (UBI), promovem uma nova edição do Seed Tech Transfer, dirigido a promotores de ideias de negócio/projetos de I&D inovadores com potencial de comercialização. O Seed Tech Transfer é uma das ações do projeto INOVC+ “Ecossistema de Inovação da Região Centro”, cofinanciado pelo CENTRO 2030, que tem como missão consolidar um Ecossistema de Inovação Inteligente, aberto e inclusivo, incorporando uma oferta completa de recursos, infraestruturas e dinâmicas, com apostas transversais e sectorialmente orientadas, contribuindo assim para a sustentabilidade e competitividade da Região Centro.

O presente Regulamento consagra os termos e as condições da participação no Seed Tech Transfer, de acordo com os artigos seguintes:

Artigo 1.º - Objeto

O Seed Tech Transfer é um programa de transferência de tecnologia que visa apoiar/capacitar investigadores com uma ideia de negócio ou com projetos académicos inovadores (com ideias provenientes dos laboratórios de investigação), ajudando-os a identificar a melhor via para a comercialização. Pretende-se apoiar os investigadores nos primeiros passos do desenvolvimento de uma ideia, ajudando na identificação de uma oportunidade de negócio, em termos de produto e/ou serviço.

Artigo 2.º - Destinatários

O Seed Tech Transfer destina-se a estudantes, docentes e investigadores, pessoal não docente e demais atores do ecossistema com vínculo a pelo menos uma entidade parceira do projeto INOVC+ que pretendam desenvolver uma ideia de negócio e/ou que tenham projetos académicos inovadores em fase inicial de desenvolvimento ou com interesse na temática da transferência de tecnologia. Podem concorrer pessoas singulares ou equipas (até 5 elementos).

Artigo 3.º - Atividades

O Seed Tech Transfer funciona em regime híbrido ao longo de cinco semanas em que os participantes serão desafiados a desenvolver a sua ideia de negócio. O programa é constituído por sessões de formação semanais acompanhadas por exercícios práticos e sessões de mentoria. Será realizado um workshop regional conjunto em formato online no dia 18/02/2026, das 14h às 18h, sobre a temática

“PI | Valorização de I&D e Transferência de Resultados”, destinado a participantes das várias entidades do consórcio INOVC+.

Posteriormente, serão ainda dinamizados 3 (três) workshops de capacitação nas Universidades de Coimbra, Aveiro e da Beira Interior, em áreas core ao desenvolvimento e validação de ideias de negócio, com base em tecnologias, nomeadamente: Business Case: do Laboratório ao Mercado | Modelo de Negócio – 25/02/2026, das 14h às 18h, no Departamento de Engenharia Civil da Universidade de Coimbra; 26/02/2026, das 14h às 17h e das 17h às 20h, na Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade da Beira Interior; 25/02/2026, das 14h às 19h, na Universidade de Aveiro; Comunicação e Pitch | Mentoria – 04/03/2026, das 14h às 18h, no Departamento de Engenharia Civil da Universidade de Coimbra; 05/03/2026, das 14h às 17h e das 17h às 20h, na Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade da Beira Interior; 04/03/2026, das 14h30 às 17h30, na Universidade de Aveiro; Apresentação das Tecnologias UC – 18/03/2026, das 14h às 18h, no Departamento de Engenharia Civil da Universidade de Coimbra; Apresentação das Tecnologias UBI – 19/03/2026, das 14h às 17h, na Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade da Beira Interior; Apresentação das Tecnologias UA – 18/03/2026, das 14h30 às 16h30, na Universidade de Aveiro; Apresentação das Tecnologias – Sessão Final – 25/03/2026, das 14h às 18h, no Colégio da Trindade, Universidade de Coimbra.

Universidade de Coimbra

Data	Workshop	Horas	Horário	Locais
18/02/2026	PI Valorização de I&D e Transferência de Resultados (webinar)	4h	14h-18h	Departamento de Eng. Civil da Universidade de Coimbra
25/02/2026	Business Case: do Laboratório ao Mercado Modelo de Negócio	4h	14h-18h	Departamento de Eng. Civil da Universidade de Coimbra
04/03/2026	Comunicação e Pitch Mentoria	4h	14h-18h	Departamento de Eng. Civil da Universidade de Coimbra
18/03/2026	Apresentação das Tecnologias UC	4h	14h-18h	Departamento de Eng. Civil da Universidade de Coimbra
25/03/2026	Apresentação das Tecnologias - Sessão Final	4h	14h-18h	Colégio da Trindade, Universidade de Coimbra

Universidade da Beira Interior

Data	Workshop	Horas	Horário	Locais
26/02/2026	Business Case: do Laboratório ao Mercado Modelo de Negócio		14h-17h 17h-20h	Faculdade de Ciências da Saúde, Universidade da Beira Interior
05/03/2026	Comunicação e Pitch Mentoría	3h 3h	14h-17h 17h-20h	Faculdade de Ciências da Saúde, Universidade da Beira Interior
19/03/2026	Apresentação das Tecnologias UBI	3h	14h-17h	Faculdade de Ciências da Saúde, Universidade da Beira Interior

Universidade de Aveiro

Data	Workshop	Horas	Horário	Locais
25/02/2026	Business Case: do Laboratório ao Mercado Modelo de Negócio	5h	14h-19h	Universidade de Aveiro
04/03/2026	Comunicação e Pitch Mentoría	3h	14h30-17h30	Universidade de Aveiro
A definir mediante disponibilidade das equipas	Mentoria	15	A agendar posteriormente	Universidade de Aveiro/online
18/03/2026	Apresentação das Tecnologias UA	2h	14h30-16h30	Universidade de Aveiro

Artigo 4.º - Processo de Candidatura

As candidaturas devem ser apresentadas de 5 de dezembro de 2025 a 30 de janeiro de 2026, através do preenchimento online de um formulário específico de candidatura, ao qual se deve anexar obrigatoriamente o curriculum vitae de cada elemento da equipa, disponível em <https://ls.uc.pt/index.php/254933?lang=pt>.

Artigo 5.º - Processo de seleção

A admissibilidade das candidaturas será efetuada pela equipa da UC Business, cabendo às restantes IES (UA e UBI), a análise das candidaturas à sua instituição:

1. Da lista de candidaturas serão selecionadas até 5 equipas/projetos com base nos seguintes critérios: motivação (10%), grau de inovação (20%), desenvolvimento da ideia (20%), potencial de mercado (30%) e impacto na sociedade (20%).
2. Será dada prioridade às candidaturas em equipa. Os promotores selecionados que tenham concorrido individualmente poderão ser agrupados em equipas, sendo que os que se candidataram sem tecnologia receberão uma tecnologia do portefólio de patentes da IES correspondente.
3. A seleção será feita até dia 6 de fevereiro de 2026 e os inscritos selecionados serão informados via e-mail, pela instituição correspondente. Os promotores das ideias têm o direito a recorrer das decisões da organização até dia 11 de fevereiro de 2026.

Artigo 6.º - Local e Gestão

A primeira sessão do Seed Tech Transfer decorrerá online no dia 18/02/2026. As restantes sessões decorrerão presencialmente nas diferentes instituições parceiras: no Departamento de Engenharia Civil da Universidade de Coimbra, na Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade da Beira Interior e na Universidade de Aveiro, de acordo com o calendário definido para cada entidade. As sessões finais de apresentação das tecnologias terão lugar no Colégio da Trindade da Universidade de Coimbra. A gestão operacional do Seed Tech Transfer será coordenada pela equipa UC Business. Em caso de dúvidas, os promotores deverão contactar ucbusiness@uc.pt ou (+351) [239 247 741](tel:239247741).

Artigo 7.º - Processo de seleção da ideia de negócio vencedora

Das equipas que participam no Seed Tech Transfer, os 3 melhores projetos de cada entidade, num total de 9 projetos, vão ser selecionadas para representar as respetivas entidades na Sessão final a ocorrer em Coimbra, no dia 25 de março. A seleção será feita com base numa avaliação, pelos formadores, e com o apoio da equipa da Universidade de Coimbra, Universidade de Aveiro e da Universidade da Beira Interior, respetivamente, dos entregáveis associados aos exercícios propostos durante o curso.

Artigo 8.º - Direitos dos Promotores das Ideias

1. Usufruir das atividades oferecidas pelo Seed Tech Transfer como os programas, metodologias e processos de trabalho estabelecidos, pela equipa gestora do projeto;
2. Receber gratuitamente a documentação que for facultada no âmbito do programa Seed Tech Transfer;
3. Apresentar as suas reclamações, sugestões ou testemunhos sobre o processo de desenvolvimento de ideias de negócio e/ou projetos de I&D inovadores com potencial comercial, no qual participa.

Artigo 9.º - Deveres dos Promotores das Ideias

1. Aceitar e cumprir com o estabelecido no presente Regulamento;
2. Aceitar os programas, processos de trabalho e metodologias que forem apresentados pelo Seed Tech Transfer;
3. Participar nas sessões de formação e de mentoria com assiduidade e pontualidade.

Artigo 10.º - Autorização de Recolha e Uso de Imagem

1. No decurso das atividades do Seed Tech Transfer, a UC tem o direito de fixar em qualquer suporte (papel, vídeo, digital, ou qualquer outro material conhecido ou que venha a existir), utilizar, reproduzir, afixar, ou por qualquer outro meio ou forma lícita, tornar públicas as imagens e/ou quaisquer outras produções, parcialmente ou na sua totalidade, que sejam efetuadas no âmbito do Seed Tech Transfer.
2. O candidato consente o direito à UC de utilizar, sempre que o entenda por conveniente, nos formatos, suportes e fins que considere adequados, desde que tenha autorização expressa dos participantes. Para o esclarecimento de questões relativas ao tratamento de dados pessoais e cedência dos direitos de imagens e som poderá ser contactado o Encarregado de Proteção de Dados da UC, através de epd@uc.pt.

Artigo 11.º - Confidencialidade

1. De modo a salvaguardar a confidencialidade das ideias e dos processos para o desenvolvimento de cada ideia e/ou projetos de I&D inovadores com potencial comercial será solicitada a assinatura de um acordo de confidencialidade aos participantes do Seed Tech Transfer.
2. Sem prejuízo do disposto no anterior, cumpre aos promotores das ideias de negócio assegurar, por meios próprios, a confidencialidade das mesmas pelos meios e/ou modalidade legais que considerem mais adequados.
3. Os promotores, através da sua participação e consequente aceitação do presente regulamento, assumem e garantem que as ideias de negócio e/ou projetos de I&D inovadores com potencial comercial, que sejam submetidas, respetiva documentação e informação que venham a prestar é da sua autoria e propriedade, ou, não o sendo, que estão devidamente autorizados a utilizar a mesma e, nessa medida, serão considerados responsáveis pela sua autoria

original, assumindo total responsabilidade perante qualquer alegação que possa ser feita por terceiros ou violação de direitos, em conexão com o conteúdo ou propriedade intelectual de tais elementos.

Artigo 12.º - Faltas

Considera-se como falta a ausência dos promotores das ideias de negócio durante o período em que estiver a decorrer o programa, sem que tenham apresentado nenhuma justificação à UC, UA e UBI. A totalidade do número de horas de faltas não poderá ultrapassar 20% do total de horas estipuladas pelo programa, para obtenção do certificado

Artigo 13.º - Certificado

Os promotores das ideias de negócio que participarem em, pelo menos, 80% do total de horas terão direito a um certificado de participação emitido pela organização.

Artigo 14.º - Informação Legal sobre Tratamento de Dados Pessoais na UC

1. A finalidade da recolha dos dados pessoais pela Universidade de Coimbra (UC), no presente contexto e questionário, destina-se à inscrição no Seed Tech Transfer;
2. Existe uma responsabilidade conjunta entre três entidades (Universidade de Coimbra, Universidade da Beira Interior e Universidade de Aveiro), que partilham entre si o tratamento dos dados;
3. Os dados pessoais solicitados no formulário, e fornecidos pelo participante, são apenas os dados considerados essenciais para as finalidades indicadas no ponto 1;
4. O prazo de conservação dos dados nominativos será de 48 meses. Após essa data os dados serão anonimizados e conservados para fins científicos e de arquivo histórico;
5. Não existem comunicações, interconexões e fluxos transfronteiriços dos dados pessoais identificáveis no destinatário;
6. Na qualidade de titular dos dados, em conformidade com a Lei, o participante tem direito de acesso, o direito de retificação, o direito de apagamento, direito de limitação do tratamento, direito de portabilidade, direito de oposição e direito de não ficar sujeito a decisões automatizadas podendo estes ser exercidos a qualquer momento, por escrito, mediante comunicação por correio eletrónico para ucbusiness@uc.pt. Detém ainda o direito apresentar reclamação à CNPD;
7. Poderá contactar o Encarregado de Proteção de Dados da UC, por correio eletrónico, para epd@uc.pt.

Os Responsáveis pelo Tratamento dos Dados pessoais garantem o cumprimento do disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), bem como na demais legislação aplicável, obrigando-se a respeitar e a cumprir os direitos expressos no sexto ponto, quando aplicáveis, nos termos legais, e a não colocar à

disposição de terceiros os dados pessoais de forma nominativa, sem a minha autorização pessoal.

Os pormenores sobre a “Política de Privacidade e de Proteção de Dados da UC” estão disponíveis em <https://www.uc.pt/protecao-de-dados/politica-de-privacidade/>

Artigo 15.º - Casos Omissos

A organização reserva-se o direito de alterar o presente Regulamento em casos que retratem uma lacuna ao abrigo do presente regulamento.

Universidade de Coimbra, Universidade de Aveiro e Universidade da Beira Interior,
05 de dezembro de 2025